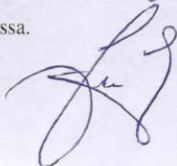


RELATÓRIO da 24ª AVALIAÇÃO - MARÇO 2.019.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, os membros da Comissão Intersetorial de Avaliação Quantitativa e Qualitativa, referente ao Contrato 394/2.016, com a prestadora de serviços profissionais HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, no Hospital Municipal DR. AMADEU PUPPI, reuniram-se pela 5ª vez no corrente ano, para efetivar a 24ª Avaliação do supracitado contrato, inerente ao período compreendido entre 1º e 31 de março do ano em curso. Marcaram presença na sala de administração do referido nosocômio todos os membros da supracitada Comissão: JEAN PIERRE LEÔNI (Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi); DR. ANDRÉ BERNARDI (Hygea Gestão & Saúde Ltda); LUIZ CARLOS GORCHINSKI (Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa) e EVERSON MILLEO (Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa). O Administrador Hospitalar, JEAN PIERRE LEÔNI saudou os presentes e deu início aos trabalhos avaliativos, às 10 h 42 min, disponibilizando aos representantes nominados uma cópia da Avaliação Quantitativa e Qualitativa, documento em anexo, da supracitada prestadora de serviços profissionais, na Instituição Nosocomial. Quanto à Avaliação Quantitativa Mensal inerente às metas físicas, constatamos que os percentuais atingidos estão dentro dos parâmetros avençados em contrato, todavia na Avaliação Qualitativa verificamos uma sensível redução dos percentuais em relação à 23ª Avaliação, apesar de não comprometer o percentual mínimo de 90% (Noventa por cento) para recebimento do pagamento integral por parte da Empresa contratada. Questionado, o DR. ANDRÉ BERNARDI explicitou que apesar da contínua reciclagem dos profissionais médicos nos atendimentos nosocomiais, tem havido a negligência de alguns em relação às normas do NR-32, também ao Regimento Interno da Instituição, devido ao alto rodízio dos mesmos nos cotidianos do supracitado Hospital. Disse-nos que questionará os médicos infectologistas para monitorarem os clínicos lotados no PS e PA da Instituição, para que cumpram as supracitadas normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. O Administrador Hospitalar, JEAN PIERRE LEÔNI disse-nos peremptoriamente que exarará relatórios rigorosos, caso haja o ultraje tanto às normas regulamentadoras, quanto ao Regimento interno, pelo descumprimento de ordens de serviço, protocolos internos, etc., havendo possibilidades de queda dos percentuais avaliativos abaixo de 90% (Noventa por cento), destarte ocasionando prejuízos financeiros à Empresa contratada. Consensualmente agendou-se a próxima reunião para a data de vinte e nove de maio de dois mil e dezenove (Quarta-feira), às 10 h 30 min, nas dependências da Instituição de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador JEAN PIERRE LEÔNI agradeceu a nossa presença, dando por finda a reunião, às 11 h 19 min e eu, LUIZ CARLOS GORCHINSKI, exarei o presente relatório, expressando a verdade, o qual será lido na íntegra na próxima reunião ordinária, do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa.



Rec. Si-00
em 23/04/19
LCS